

# 2022

## Pauta da 13ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2021/2022**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura**

**20/04/2022**



# PAUTA

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/04/2022, DA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

Leitura da votação da Ata da Sessão Ordinária nº 012/2022, de 13/04/2022;

**Convidar o Vereador Geninho para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Lei nº 040/2022**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

## 3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 12/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” (a Lúcia Aparecida de Melo);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 13/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” (a Claudiane de Melo Troncha);



# PAUTA

Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 028/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Declara como Zonas de Especiais Interesse Social as áreas mencionadas, na forma que especifica e dá outras providências”;

Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 032/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 38/2022**, que “Institui o “Dia Municipal da Etnia Cigana” no município de Ipameri-GO e dá outras providências;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 039/2022**, de autoria do **Vereador Flavim do Lava Jato**, que “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica aos consumidores em tratamento continuado e que dependem de equipamentos elétricos”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 036/2022**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Institui a “Semana da Cidadania” na rede municipal de ensino no município de Ipameri-GO e dá outras providências;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 037/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Dispõe sobre o cadastramento, monitoramento, proteção,



## PAUTA

conservação e recuperação das nascentes existentes no Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 020/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera o art. 72 da Lei Municipal nº 2.657/2008, de 09 de setembro de 2008 e dá outras providências”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 035/2022**, e autoria do **Vereador Flavim do Lava Jato**, que “Institui o ‘Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores de Ipameri-GO’, e reconhece suas atividades como atividade de risco, caracterizando a efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e integridade física, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 10.826/2003”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 033/2022**, que “Cria o Programa “Vale Gás”, na forma que especifica e dá outras providências.”

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

#### 4. ASSUNTO DO DIA

#### 5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 26 e 27 às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).



# PAUTA

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



**Para meditar**

“A liberdade é o maior fruto da autossuficiência.”

**(Epicuro)**

**20 de abril – “Dia do Diplomata”.**



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO  
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE  
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA  
NO CELULAR, NO COMPUTADOR  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE LEI Nº 040/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **CASA DE ELIAS MIGUEL DAHER - CEMDAHER**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e educacional, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.026/0001-21, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 05, Centro, CEP nº 75.780-000, no Município de Ipameri-GO.

**Art. 2º** - A **CEMDAHER** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

**Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**  
Vereador